



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 1983 de 20 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	5	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3010079	Incremento Temp Custeio dos Serv-ABS

Ficha / Valor		250.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	5	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3010079	Incremento Temp Custeio dos Serv-ABS

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	400.000,00
--------------------------	------------





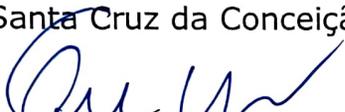
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

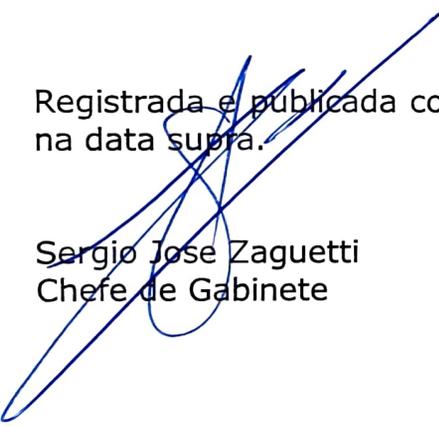
Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de setembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete